

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO 2023 CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL - CFM

A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Extensão do Curso de Formação Musical (CFM) para o ingresso de aluno(a)s torna pública a retificação do Edital Nº 01/2023 do Processo Seletivo 2023, conforme disposição a seguir:

1. No item 3.1, onde se lê:

3.1. Estão aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo do Curso de Formação Musical em Performance os candidatos que possuírem a idade mínima completada até a data da matrícula para cada habilitação prevista no Quadro I do item 2.2

Leia-se:

3.1. Estão aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo do Curso de Formação Musical em Performance os candidatos que possuírem idade mínima completada até a data da matrícula para cada habilitação prevista no Quadro I e no Quadro II do item 2.2

2. No item 5.8, fica acrescido o item 5.8.1:

5.8.1. O gabarito de respostas deverá ser preenchido de caneta azul ou preta. Não será permitido respostas no gabarito a lápis e nem com rasuras.

3. No item 6, fica acrescido os itens 6.2 e 6.2.1:

6.2. O conteúdo para a prova de teoria e percepção do nível BÁSICO será:

Claves de sol, fá e dó: introdução

Notas na clave de sol, fá e dó (sem linhas suplementares)

Tom e semitom

Quadro de subdivisões rítmicas

Fórmula de compasso: compassos simples

Figuras: semibreve, mínima, semínima e colcheia

6.2.1. A prova de teoria e percepção consistirá de duas partes. Parte 1: prova de teoria musical contendo 6 questões de múltipla escolha (cada questão valerá um ponto). Parte 2: prova de solfejo (no valor de 4 pontos).

4. No item 7.3, onde se lê:

7.3. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nas provas de habilidade instrumento/canto e de teoria e percepção musical estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Leia-se:

7.3. O candidato para o Curso do CFM Performance que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova de habilidade instrumento/canto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não havendo nota de corte para a prova de teoria e percepção musical.

Vitória, 01 de março de 2023.

**Comissão Permanente de Processo Seletivo de Extensão do Curso de
Formação Musical (CFM)**